

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 11.958.928/0001-08

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 005/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/20 de 18 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	50.000,00
(42) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	82.500,00

Total da Unidade:	132.500,00
--------------------------	-------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(602) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Contribuições	1.374,00
--	----------

Total da Unidade:	1.374,00
--------------------------	-----------------

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

Total da Unidade:	5.000,00
--------------------------	-----------------

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Material de Consumo	11.400,00
(326) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(359) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Material de Consumo	20.000,00
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade:	36.600,00
--------------------------	------------------

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(462) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0024 - Obras e Instalações	10.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	10.000,00
--------------------------	------------------

Total Suplementação:	185.474,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	50.000,00
--------------------------	------------------

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 11.958.928/0001-08

Município: Itaguaçu da Bahia

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(82) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-7.1.0001 - Obras e Instalações	1.374,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.500,00

Total da Unidade:	83.874,00
--------------------------	------------------

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-6.1.0002 - Obras e Instalações	5.000,00
--	----------

Total da Unidade:	5.000,00
--------------------------	-----------------

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-9.2.0029 - Material de Consumo	20.000,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.400,00
(361) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
(603) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0.1.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(604) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-0.1.0009 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00

Total da Unidade:	36.600,00
--------------------------	------------------

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações

10.000,00

Total da Unidade:

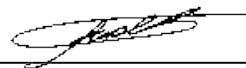
10.000,00

Total Anulação:

185.474,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2021.



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	132.500,00	132.500,00
Fonte: 0.1.09	0,00	200,00
Fonte: 6.1.02	5.000,00	5.000,00
Fonte: 7.1.01	1.374,00	1.374,00
Fonte: 8.2.28	11.400,00	11.400,00
Fonte: 9.2.24	10.000,00	10.000,00
Fonte: 9.2.29	25.200,00	25.000,00
Total:	185.474,00	185.474,00